



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 4.303/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

PAULO HENRIQUE MENDES LANG, Prefeito Municipal de Palmares do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016: Superada a fase de desempates, divulga-se a Homologação Final do Concurso Público nº 001/2016, regido pelo Edital nº 4.141/2016, para os Cargos de **PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS, DO 6º AO 9º ANO – ARTES, PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS, DO 6º AO 9º ANO - ARTES COM HABILITAÇÃO EM MÚSICA, PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS, DO 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS, DO 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS, DO 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA, PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS, DO 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA, PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS, DO 6º AO 9º ANO - LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS, DO 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS, DO 6º AO 9º ANO –MATEMÁTICA PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS, DO 1º AO 5º ANO.**

2. O Anexo deste Edital, contendo o Relatório de Notas e a respectiva Classificação Final após o processamento dos desempates, conforme o Ato Público de Sorteio de Desempate, realizado em 19/12/2016, encontra-se divulgado no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal**, bem como, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.palmaresdosul.rs.gov.br.

Palmares do Sul, 23 de dezembro de 2016.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.